

Ata da 309.^a sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em 17 de maio de 1948.

A' hora regida em Tal. no dia 17 de maio de 1948, na sala dos sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Exmo Sr. Des. Apisio Ribeiro e compareceram os Exmos Srs: Des. José Alencar, Des. Alencar Araripe, Des. Mário Rocha, Sebastião de Souza, Lobo de Sousa, Homero Costa e o Sr. Procurador Regional, Prof. Augusto Mendes. Lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: Delegação do Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral comunicando o cancelamento do registro provisório do Partido da Lavoura, Indústria e Comércio. O Tribunal ficou ciente. Ofício do Sr. Paulo da Costa Bi-

Celso, Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte,
 remetendo copia da ata da sessão de 6 de fevereiro
 de 1914, da qual consta o Edital nº 100 fl. 100
 Publicações e acordos. Foram publicados o pro-
 cedimentos nos seguintes processos: Consulta 138, de Des-
 pedida; Consulta 142, de Uberaba; Consulta 143, de
 Aimorés; Representação 144 e 145, de Belo Horizonte;
 Representação 146, de S. Francisco; Decreto Muni-
 cipal - nº 68, de São Sebastião do Paraíso; Decreto Muni-
 cipal nº 69, de Alvinópolis e Canaã de Minas nº
 114, de Rio Pardo. Julgamentos - Pelo Sr. Des. Alex-
 car Ariaribe foi relatado o Mandado de Segur-
 ança nº 2 - de Belo Horizonte. Impetrante o Sr. Vilan-
 do Bonifácio Junior - Julgamento prejudicado o ju-
 ris, por falta do objeto. O Sr. Procurador Regio-
 nal opinou oralmente, no mesmo sentido. Presidiu
 o julgamento o Sr. Des. José Alcides, por impetimen-
 to do Sr. Des. Presidente que renunciou esse fe-
 z quando apreciado no Tribunal de Justiça do Estado.
 Pelo Sr. Sr. Honório Costa foram relatados: a Consul-
 ta nº 141 - de Raul Soares (Julgamento arquivado)
 Consultando o Sr. juiz Eli Font em nome. Desponderam
 que a constituição da mesa cabe ao juiz Eli Font
 da zona, podendo este ratificar as nomeações
 já feitas pelos juizes presidentes nos seus. Recurso
 nº 17, de Uberaba. Recorrente: Partido Republicano
 Recorrido: Partido Social Democrático. Não tomou
 parte conhecimento. Pelo Sr. Sr. Lobo de Resende foi
 relatado o Proc. 109 - Revisão de qualificação ex-offi-
 cio - de Patos de Minas. Mandaram arquivar. Na
 da mais havendo o Sr. desembargador Presidente da
 por encerrada a sessão. Para constar lavrou o presidente
 ata. Augusto Gomes Figueira, Secretário do Tribunal de

e Jan Constant, en Augusto Gomes Ferris e Ferraz, de
Carteira do Tribunal de Comercio e Industria de

Spurgo Dubent, P